

PROCESSO SELETIVO Nº 01.2021 de 19 do mês de outubro de 2021

O Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima **tem muito orgulho** da formação acadêmica que é oferecida às nossas alunas e aos nossos alunos e **reconhece o elevado nível de exigência** conferido para que se atinja um desempenho de excelência.

Assim, por meio de sua Direção Colegiado, o Colégio Agostiniano torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas, no período de **21/10 até 03/11**, as inscrições para o **I Processo Seletivo de Descontos para o Ensino Médio**, a ser realizado de acordo com as normas previstas nesse edital e em conformidade com o Guia de Normas e Condutas do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima.

Assim, como forma de reconhecimento ao esforço de nossas alunas, alunos e suas famílias no processo de formação que foi o Ensino Fundamental II, O Colégio, de maneira justa e meritocracia, realizará esse **Processo Seletivo para distribuição de descontos para a 1ª Série do Ensino Médio de 2022**.

1. Disposições Gerais

1.1 O Processo Seletivo para distribuições de descontos para o 1º Ano do Ensino Médio para o ano de 2022 se realizará através de **Prova Simulada, com perfil Enem**.

1.2. O Processo Seletivo destina o total de 40 vagas de descontos distribuídas da seguinte forma:

- 05 vagas de descontos para o valor integral da anuidade (100%);
- 10 vagas de descontos para o valor da metade da anuidade (50%);
- 10 vagas de descontos com valor de 30% da anuidade;
- 15 vagas de descontos com 20% do valor da anuidade;

1.3. O Processo Seletivo destina descontos que contemplarão: a Matrícula e as onze (11) parcelas seguintes, contadas da parcela de 10 de fevereiro a 10 de dezembro.

O Processo Seletivo de Descontos tem caráter opcional e se destina exclusivamente aos alunos matriculados no ano de 2021 no Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima.

1.4. A prova será realizada no dia **05 do mês de novembro de 2021**, no local e hora a ser informado posteriormente pela Diretoria Colegiada.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão feitas através da Orientação Pedagógica do Ensino Fundamental II, especificamente do 9º Ano.

2.2. Só serão aceitas inscrições até o **dia 03/11 às 12h**.

2.3. Não serão aceitas inscrições de ex-alunos ou alunos que não façam parte do Colégio Agostiniano até a presente data de publicação desse Edital.

2.4. Após o término do período de inscrição serão divulgados em sala a lista de alunos inscritos.

3. Da Prova

3.1. Será realizada da seguinte maneira: Uma prova objetiva com oitenta (80) questões de cinco alternativas, sendo vinte (20) questões para cada grande área do conhecimento (20 de Linguagens, 20 de Natureza, 20 de Humanas e 20 de Matemática);

3.2. A prova será aplicada **presencialmente, sem exceções**, no dia 05 de novembro, às 14hs00, na Unidade II do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima.

3.3. A falta do aluno no dia da prova o excluí do Processo Seletivo.

3.4 Para realizar a prova o aluno deve estar presente no dia marcado com prazo de máximo de 5 (cinco) min antes do início da prova.

3.5. Após o horário marcado para o início da prova, não será permitido a entrada de nenhum aluno (a).

3.6. Somente será permitida a entrada do aluno devidamente uniformizado, com caneta de cor azul ou preta, transparente, portando garrafas de água, casaco da instituição e alimentos para o transcorrer da prova.

3.6.1. É expressamente proibido portar na hora da prova smartphones, tablets, relógios inteligentes ou quaisquer meios de comunicação externa.

3.6.2. Caso o aluno porte algum dessas matérias, deverá entregar ao fiscal antes da prova, para que fique guardado em local adequado, sendo devolvido apenas com a entrega do cartão resposta.

3.6.3. Os aparelhos deverão estar desligados sob pena de eliminação do candidato.

3.6.4. Caso toque durante a prova, o participante será eliminado.

3.6.5. Será eliminado igualmente o candidato que tentar se comunicar com outro durante a prova, ou qualquer outro meio de fraude.

3.6.6. Ficará a critério da Direção Colegiada as determinações de quaisquer intercorrências que possam acontecer durante a aplicação da prova.

3.6.7. Não fica excluída possível aplicação outras penalidades ao aluno que tentar fraudar a prova, conforme o Guia de Normas e Condutas.

3.7. Fica vedado a possibilidade de saída antes do horário mínimo da prova (16hs30) e a estadia de mais de 5 horas de prova.

3.8. Serão aplicados os regramentos da aplicação de provas do Colégio Agostiniano.

4. Da Classificação

4.1. Para a destinação das vagas de descontos previstos, a qualificação se dará da seguinte maneira:

- Do 1º ao 5º lugar – 100%
- Do 6º ao 15º lugar – 50%

- Do 16º ao 25º lugar – 30%
- Do 26º ao 40º lugar – 20%

4.2. A Classificação será feita com base na quantidade de acertos para se estabelecer as colocações dos participantes (mais questões corretas, melhor classificação);

4.3. Em caso de empate em quaisquer das posições, será utilizado o critério de Média Global da (o) aluna (o) no presente ano (notas do 1º ao 3º Período, com exceção das disciplinas de Educação Física e Espanhol), calculadas da seguinte maneira: (Média 1 + Média 2 + Média 3... + Média 08 dividido por 08).

4.4. Por se tratarem de critérios objetivos, não serão aceitos recursos.

5. Da divulgação de resultados

5.1. A divulgação de resultados será feita pelo Colégio Agostiniano na forma mais ampla possível: divulgação em salas, corredores, comunicados.

5.2. Aos responsáveis dos alunos classificados será destinado atendimento específico, firmando o compromisso da bolsa até a data do início do ano letivo, lembrando o possível cancelamento em caso não seja efetivada a matrícula.

5.3. O compromisso de descontos ficará válido até a data limite de matrículas para alunos já discentes do Colégio Agostiniano, conforme calendário informado pela instituição.

6. Da Matrícula

6.1. Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo serão encaminhados para a Secretaria e Tesouraria do Colégio Agostiniano, para inserção no sistema.

6.2. Os descontos serão considerados de forma automática, mas apenas terão efeitos a partir da Matrícula do aluno classificado.

6.3. Caso os alunos classificados para a concessão de bolsa não façam a matrícula

até a data do item 5.3., a concessão será retirada e poderá ser repassada a outro aluno classificado, a critério de decisão da Direção Colegiada.

6.4. Não faz jus a concessão de matrícula o aluno classificado fora das vagas destinadas as concessões de bolsas.

7. Disposições Finais

7.1. Quaisquer dúvidas relacionadas a esse Edital deverão ser retiradas com a Coordenação e a Orientação Pedagógica do 9º ano do Ensino Fundamental II ou Ensino Médio.

7.2. Registra-se que os descontos concedidos para o 1º Ano do Ensino Médio valerão única e exclusivamente para esse ano, só podendo serem renovadas com a manutenção das notas do aluno nos anos subsequentes ou a critério da Direção Colegiada.

7.3. A matéria a ser cobrada no Processo Seletivo constará em Anexo a esse Edital.

7.4. O regime de aplicação do Processo Seletivo segue o regime de aplicação de Provas do Guia de Normas e Condutas e a rotina do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima, ficando autorizado outras disposições que não estejam abarcadas nesse Edital.

7.5. Possíveis lacunas deste Edital serão resolvidas perante a Direção Colegiada, sendo em regra aplicado o bom diálogo, a harmonia e as normas da instituição.

Aguardamos a participação de todos vocês e torcemos para que se preparem bem e façam uma excelente prova!

Carinhosamente,

Diretoria Colegiada